DECRETO Nº 3.859.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal nº 2.547, de 17 de agosto de 2000, fica aberto na Secretaria de Finanças, SubSecretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional, especial na importância de R$ 9.920,00 (nove mil, novecentos e vinte reais) a ser repassada ao **Joana D'Arc Esporte Clube,** destinada à aquisição de material de construção de muro e calçada na sede pertencente a referida instituição, com a seguinte discriminação:

2 EXECUTIVO
2.1 Encargos Gerais do Município
4332 Contribuições p/ Despesas de Capital..... R$ 9.920,00
FP 15.81.486.1.39 – Joana D"Arc Esporte Clube.

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2 EXECUTIVO
2.1 **Encargos Gerais do Município**
4110 Obras e Instalações..... R$ 9.920,00
FP 10.58.575.1.06 – Obras de infra estrutura urbana.

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.859/00).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 17 de agosto de 2000.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação